Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2108 AO PROJETO DE LEI Nº 58,DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/18
Protocolo

Emenda Substitutiva

Substitui a expressão "Lei Orçamentária Anual de 2017" constante no art. 3º pela expressão "Lei Orçamentária Anual de 2018".

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 2 de maio de 2018.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Justificação.

A presente emenda tem a finalidade de corrigir o exercício financeiro de vigência da Lei Orçamentária Anual, porém, mantendo a mesma dotação orçamentária para a despesa, pois, caso aprovado o projeto original, haveria uma falha quanto ao exercício financeiro, uma vez que a Lei Orçamentária de 2017 já não está mais em vigor.

Espero, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares.